



PORTARIA COREN-MA Nº 565 DE 05 DE JUNHO DE 2026

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que será realizado entre os dias 30 de novembro e 3 de dezembro, em Natal (RN), com o tema "Enfermagem como pilar da cobertura universal à saúde";

CONSIDERANDO que o evento supracitado, promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, tem o objetivo de congrega Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos cursos de Graduação, Pós-graduação e do Ensino Técnico em Enfermagem, profissionais da área de saúde e outros, representantes governamentais locais, nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de representatividade deste Regional;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Conselheiros Regionais abaixo listados, para desenvolverem atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, participando do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

(CBCENF), que será realizado no período de **30 de novembro a 03 de dezembro de 2026**, na cidade de **Natal/RN**.

1. Andrea Sonaira Oliveira Martins
2. Beatriz Silva Almeida Gomes
3. Deusdede Fernandes da Silva
4. Francisca Inacia Cordeiro da Silva
5. Isabel Cristina Pinheiro Salvador
6. Nelciane Mesquita Pinheiro
7. Tardelly Sousa Sipaubá
8. Taise Beneli da Silva Lobato

Parágrafo único - Fica determinado que as requisições de passagens devem ser realizadas, pelo sistema eletrônico próprio (SCDP), dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do envio desta portaria, sob pena de indeferimento.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 05/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835008** e o código CRC **E43BDFF4**.